

**Ata nº 06/2026**  
**Comissão de Constituição, Justiça e Redação.**

Aos dois dias do mês de março de dois mil e vinte e seis (02.03.2026), as dezenove horas (19:00), nas dependências da Câmara Municipal, reuniram-se os Vereadores: Maikon Luz Vicente/PDT (Presidente), Letícia Karling/PSDB, Iris Lamm Selig/PP e Vilmar Soares da Silva/PDT, membros da Comissão de Constituição, Justiça e Redação, a fim de analisar e emitir parecer ao seguinte projeto:

- **Projeto de Lei nº 017/2026**, de 26 de fevereiro de 2026, de autoria do Poder Executivo, que: "Autoriza o poder Executivo a prorrogar os contratos dos servidores contratados por tempo determinado, para atender à necessidade temporária de excepcional interesse público, com base na Lei Municipal nº 1.946/2025."

Após análise, o Presidente nomeou como Relator o Vereador Vilmar Soares da Silva o qual emitiu **Parecer Favorável** – "**Considerando que o projeto se reveste de boa forma constitucional, legal e jurídica, possuindo correta técnica legislativa, merecendo ser votado nas condições em que foram encaminhados, opinamos favoravelmente à sua apreciação**". Os demais membros da comissão acolheram ao parecer sem alterações. Nada mais havendo a se tratar, foram encerrados os trabalhos e vai a presente Ata lavrada e assinada por quem de direito:

*Maikon Luz Vicente*      *RL*      *V*      *LS*

## COMISSÃO DE CONSTITUIÇÃO, JUSTIÇA E REDAÇÃO

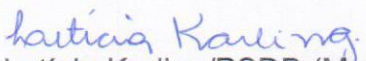
Projeto de Lei nº 017/2026  
De 26.02.2026  
De autoria do Poder Executivo

**EMENTA:** "Autoriza o Poder Executivo a prorrogar os contratos dos servidores contratados por tempo determinado, para atender à necessidade temporária de excepcional interesse público, com base na Lei Municipal nº 1.946/2025".

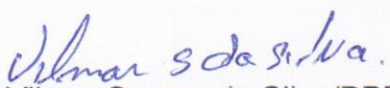
**PARECER:** "Considerando que o projeto se reveste de boa forma constitucional, legal e jurídica, possuindo correta técnica legislativa, merecendo ser votado nas condições em que foi encaminhado, opinamos favoravelmente à sua apreciação".


Sala das Sessões, 02 de março de 2026.

  
Ver. Maikon Luz Vicente/PDT (Presidente)

  
Verª. Leticia Karling/PSDB (Membro)

  
Verª. Iris Lamm Selig/PP (Membro)

  
Ver. Vilmar Soares da Silva/PDT (Membro)

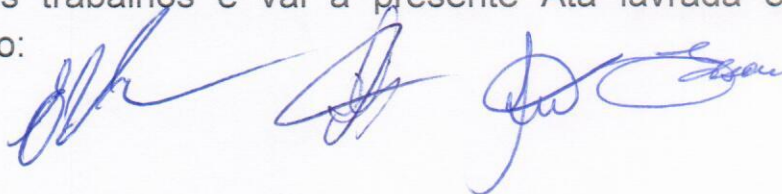
Câmara Mun. de Santo Antônio do Planalto  
APROVADO POR UNANIMIDADE  
Na reunião de 02/03/2026  
  
Ver. Douglas Allebrand

**Ata nº 06/2026**  
**Comissão de Orçamento, Finanças e Tributação.**

Aos dois dias do mês de março de dois mil e vinte e seis (02.03.2026), as dezenove horas (19:00), nas dependências da Câmara Municipal, reuniram-se os Vereadores: Elder Knapp/MDB (Presidente), Douglas Rafael Allebrand/Republicanos, Edson Proença Adames/PSDB e Marcia Worm/PDT, membros da Comissão de Orçamento, Finanças e Tributação, a fim de analisar e emitir parecer ao seguinte projeto:

- **Projeto de Lei nº 017/2026**, de 26 de fevereiro de 2026, de autoria do Poder Executivo, que: "Autoriza o poder Executivo a prorrogar os contratos dos servidores contratados por tempo determinado, para atender à necessidade temporária de excepcional interesse público, com base na Lei Municipal nº 1.946/2025."

Após análise, o Presidente nomeou como relatora a vereadora Marcia Worm a qual emitiu **parecer favorável** – "**Considerando que o projeto está de acordo com as legislações financeira, orçamentária e tributária, opinamos favoravelmente à sua apreciação**". Os demais membros da comissão acolheram ao parecer sem alterações. Nada mais havendo a se tratar, foram encerrados os trabalhos e vai a presente Ata lavrada e assinada por quem de direito:



## COMISSÃO DE ORÇAMENTO, FINANÇAS E TRIBUTAÇÃO


Projeto de Lei nº 017/2026  
De 26.02.2026  
De autoria do Poder Executivo

**EMENTA:** "Autoriza o Poder Executivo a prorrogar os contratos dos servidores contratados por tempo determinado, para atender à necessidade temporária de excepcional interesse público, com base na Lei Municipal nº 1.946/2025".


**PARECER:** "Considerando que o projeto está de acordo com as legislações financeira, orçamentária e tributária, opinamos favoravelmente à apreciação do mesmo".

Sala das Sessões, 02 de março de 2026

  
Ver. Elder Knapp/MDB (Presidente)

  
Ver. Douglas Rafael Allebrand/Republicanos (Membro)

  
Ver. Edson Proença Adames/PSDB (Membro)

  
Ver<sup>a</sup> Marcia Worm/PDT (Membro)

Câmara Mun. de Santo Antônio do Planalto  
APROVADO POR UNANIMIDADE  
Na reunião de 02/03/2026  
Ver. Douglas Allebrand